



ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Infraestrutura

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEINFRA Nº 035 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 175, incumbe ao Poder Público, na forma da lei, a prestação de serviços públicos, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão;

JUSTIFICA

O Projeto Aeroporto Internacional da Costa do Descobrimento abrange a execução das obras e serviços necessários à construção, operação, manutenção, administração e exploração comercial do Aeroporto a ser implantado no município de Santa Cruz Cabrália - BA, bem como a execução do sistema viário de acesso e das obras de adequação, e a operação, manutenção, administração e exploração temporária do atual Aeroporto de Porto Seguro, que ocorrerá em quatro fases: Fase 0 - operação temporária do atual aeroporto de Porto Seguro, incluindo a reforma e manutenção do Aeroporto Existente e sua Operação, até que o Complexo Aeroportuário entre em operação; Fase 1 - Construção do complexo aeroportuário e operação; Fases 2 e 3 –Ampliação do complexo aeroportuário, conforme previsto no edital e seus anexos.

A implantação de um aeroporto Internacional na região se justifica pelas seguintes razões:

- A região da Costa do Descobrimento é um polo centralizador de desenvolvimento socioeconômico do Estado. O turismo é o principal condutor econômico da região, que foi declarada Patrimônio Natural da Unesco e possui o capital histórico agregado, sendo Porto Seguro considerado o maior centro turístico de praia e sol da América do Sul. Além do turismo, destacam-se outras atividades econômicas, como a indústria do papel e da celulose, a pesca, o cultivo do cacau, da cana de açúcar, do café e de fruticultura;
- As incontornáveis restrições ao atual Aeroporto de Porto Seguro, impostas pela malha urbana no seu entorno e suas vias de acesso, pela complexa interação aeroporto-cidade, pela capacidade operacional reduzida, pelas limitações do tráfego aéreo e suas implicações nos níveis de serviços prestados, fazem com que o equipamento opere com limitações e com possibilidade de não responder ao crescente aumento de demanda;
- O conceito do Aeroporto Internacional Costa do Descobrimento comporta as exigências de uma economia mundialmente integrada, com projeção para se tornar o indutor do desenvolvimento socioeconômico da região, aumentando a produtividade das empresas, gerando mais empregos, conectando as redes de transporte urbano, regional, nacional e internacional, valorizando as áreas mais distantes dos centros urbanos e oferecendo novas oportunidades de negócio; e
- A realização de estudos para implantação de um novo sítio aeroportuário, contemplando os parâmetros sociais, ambientais, técnicos e econômicos, incluindo as premissas de uso e ocupação do solo, a legislação e as normas aplicáveis; a localização estratégica para atendimento ao centro gerador de demanda na região da Costa do Descobrimento e com



ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Infraestrutura

possibilidade de expansões, vias públicas e rodovias já implantadas; controle de operações aéreas (centro integrado de defesa aérea e controle de tráfego aéreo), concluindo que o novo sítio aeroportuário possui viabilidade ambiental, não possui restrições, interferências e obstáculos à implantação e ao tráfego aéreo, respondendo de forma positiva à escolha para localização do equipamento.

Com a finalidade de identificar e reduzir os riscos do Projeto em pauta, o Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Infraestrutura, mediante o Termo de Autorização SEINFRA N° 01/2019, autorizou a realização de estudos técnicos contendo investigações, levantamentos, projetos, estudos de engenharia e afins, para subsidiar a modelagem da concessão.

Assim, considera-se a parceria público-privada, na modalidade de concessão patrocinada, pelo período de 33 anos, o modelo de contratação mais vantajoso, atendendo aos requisitos técnicos, econômicos e financeiros necessários à viabilização adequada do Aeroporto Internacional Costa do Descobrimento.